



Lei nº 475/2017

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de consumo de energia elétrica vencidas até 31 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos vencidos, oriundos do fornecimento de energia elétrica com vencimento até 31 de janeiro de 2017, junto a Eletrobrás Distribuição Piauí, em até 180 meses, em conformidade com os termos de parcelamento de débitos (parcelamentos nº 2017/11530, nº 2017/11534, nº 2017/11537, nº 2017/11539), todos em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí em vinte e oito de março de dois mil e dezessete.


Maria Jozeneide Fernandes Lima

Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei, em vinte e oito de março de dois mil e dezessete.


Georgiano Fernandes Lima Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Eletrobras		TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO		Nº Proc.	/																																				
ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI				Nº Parc.	20/17/11539																																				
Cliente: 0250963-6 HOSP LOCAL PEDRINA SILVEIRA Nacionalidade: Brasileiro(a) /		Fone: () CNPJ 08523154/000138																																							
Fielor: - Cônjuge: -																																									
UC de Origem: 0250963-6 Roteiro: 000.09.38.008848 End: R. CASTRO ALVES, S/N - Q-16 C-80		Fone: Bairro: COQUEIRO																																							
UC responsável TPD: 0250963-6 Roteiro: 508.09.38.008848 End: R. CASTRO ALVES, S/N - Q-16 C-80		Fone: Bairro: COQUEIRO																																							
GUADALUPE - PI		Atividade: HOSPITAL																																							
Motivo de Cobrança: DEBITOS PENDENTES		Modalidade: Em Reais (R\$)		Cód. Operac: 83																																					
DEMONSTRATIVO DO DÉBITO																																									
					Valor																																				
Importe (ICMS Incluso)					33.394,27																																				
Iluminação Pública					216,43																																				
Serviços					24.762,52																																				
Coeficiente de Ajuste					0,00																																				
Multa por Atraso					1.106,57																																				
Juros por Atraso					2.148,00																																				
Correção IGPM					786,92																																				
Multa por Atraso (Iluminação Pública)					0,00																																				
Juros por Atraso (Iluminação Pública)					0,00																																				
Correção IPCA (Iluminação Pública)					0,00																																				
Lançamentos					0,00																																				
.....																																									
Valor Total					62.614,71																																				
DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO																																									
					Valor																																				
À Vista																																									
Importe (ICMS Incluso)					0,00																																				
Iluminação Pública					0,00																																				
Serviços					0,00																																				
Coeficiente de Ajuste					0,00																																				
Multa por Atraso					0,00																																				
Juros por Atraso					0,00																																				
Correção IGPM					0,00																																				
Multa por Atraso (Iluminação Pública)					0,00																																				
Juros por Atraso (Iluminação Pública)					0,00																																				
Correção IPCA (Iluminação Pública)					0,00																																				
Lançamentos					0,00																																				
.....																																									
Valor Total					0,00																																				
A Prazo																																									
Parte a Prazo					62.614,71																																				
Juros de 1,00 % ao mês (sobre o Total do Débito)					36.723,29																																				
Acréscimo na primeira parcela (resíduo)					0,00																																				
Valor das parcelas 100 X 993,38					99.338,00																																				
VALOR TOTAL DO DÉBITO					99.338,00																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fatura à Vista:</th> <th>Mês/Ano :</th> <th>Nº</th> <th>Valor:</th> <th>0,00</th> <th>Total em R\$:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6">Fatura do Processo:</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Observações:</td> </tr> <tr> <td colspan="6">Faturas : 06/16, 07/16, 08/16, 09/16, 10/16, 12/16, 01/17.</td> </tr> <tr> <td colspan="6"> Caso o sistema não receba a informação do pagamento desta entrada até o vencimento, informamos que o parcelamento será invalidado e gerado corte para a Unidade Consumidora. Ocorrendo o pagamento da entrada após o vencimento, o crédito ficará disponível para faturamento no sistema aguardando novo comprometimento do cliente. </td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Cliente HOSP LOCAL PEDRINA SILVEIRA Fielor </td> <td colspan="3"> TERESINA, 6 de Março de 2017 629197 - ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS Cônjuge </td> </tr> </tbody> </table>						Fatura à Vista:	Mês/Ano :	Nº	Valor:	0,00	Total em R\$:	Fatura do Processo:						Observações:						Faturas : 06/16, 07/16, 08/16, 09/16, 10/16, 12/16, 01/17.						Caso o sistema não receba a informação do pagamento desta entrada até o vencimento, informamos que o parcelamento será invalidado e gerado corte para a Unidade Consumidora. Ocorrendo o pagamento da entrada após o vencimento, o crédito ficará disponível para faturamento no sistema aguardando novo comprometimento do cliente.						Cliente HOSP LOCAL PEDRINA SILVEIRA Fielor			TERESINA, 6 de Março de 2017 629197 - ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS Cônjuge		
Fatura à Vista:	Mês/Ano :	Nº	Valor:	0,00	Total em R\$:																																				
Fatura do Processo:																																									
Observações:																																									
Faturas : 06/16, 07/16, 08/16, 09/16, 10/16, 12/16, 01/17.																																									
Caso o sistema não receba a informação do pagamento desta entrada até o vencimento, informamos que o parcelamento será invalidado e gerado corte para a Unidade Consumidora. Ocorrendo o pagamento da entrada após o vencimento, o crédito ficará disponível para faturamento no sistema aguardando novo comprometimento do cliente.																																									
Cliente HOSP LOCAL PEDRINA SILVEIRA Fielor			TERESINA, 6 de Março de 2017 629197 - ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS Cônjuge																																						

ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

Client: 1465870-4 SEC MUN EDUC/GUADALUPE

Fone: (1)
CNPJ 01793163000150

Nacionalidade:

Flavor:

Continue —

UC de Origem: 0251708-0 Rotativo: 000.10.46.068500

Form

Ent: CJ GUADALUPE, B/N - Q 32 C 80

BURBANO

UC responsável TPD: 0251706-0 Roteiro: 808.10.48.088500

Fonac

Ent: CJ GUADALUPE, S/N - Q 32 C 80

Balneario B-URBANO

GUADALUPE - PI**Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL****Motivo da Cobrança: DEBITOS PENDENTES**

Modalidade: Em Reais (R\$)

Cód. Diverso: 93

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

Importe (ICMS Incluso)	26.711,06
Iluminação Pública	675,41
Serviços	6.718,85
Coefficiente de Ajuste	0,00
Multa por Atraso	613,12
Juros por Atraso	714,86
Correção IGPM	317,65
Multa por Atraso (Iluminação Pública)	1,00
Juros por Atraso (Iluminação Pública)	1,00
Correção IPCA (Iluminação Pública)	1,00
Lançamentos	0,00
.....	
Valor Total	35.844,15

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO		Valor
A Vista		
Importe (ICMS Incluso)		0,00
Iluminação Pública		0,00
Serviços		0,00
Coefficiente de Ajuste		0,00
Multa por Atraso		0,00
Juros por Atraso		0,00
Correção IGPM		0,00
Multa por Atraso (Iluminação Pública)		0,00
Juros por Atraso (Iluminação Pública)		0,00
Correção IPCA (Iluminação Pública)		0,00
Lançamentos		0,00
.....		
Valor Total		0,00
A Prazo		
Parte a Prazo		35.804,15
Juros de 1,00 % ao mês (sobre o Total do Débito)		21.811,85
Acréscimo na primeira parcela (resíduo)		0,00
Valor das parcelas 100 X 568,66		56.866,00
VALOR TOTAL DO DÉBITO		56.866,00

Feature & Vista:	Mês/Ano :	Nº	Valor:	R.00
------------------	-----------	----	--------	------

Fatura do Processo:		Total	Valor
----------------------------	--	--------------	--------------

Observations:

Features : 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17.

Caso o sistema não receba a informação do pagamento desta entrada até o vencimento, informamos que o parcelamento será inválido e gerado corte para a Unidade Consumidora. Ocorrendo o pagamento da entrada após o vencimento, o crédito ficará pendente para futuramente no sistema aguardando novo comparecimento do cliente.

Clonidine

TERESINA, 6 de Março de 2017



TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO

Nº Proc. /
Nº Parc. 2017/11537

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI

Cliente: 1462735-3 SEC MUN DO TRABALHO DESENV SOCIAL GUADALUPE

Fone: []
CNPJ 01058363000180

Nacionalidade: /

Filador: -

Cônjuge: -

UC de Origem: 0251740-0 Roteiro: 000.08.08.034189

Fone:

End: TV CESAR CALS, 176 - CENTRO

Bairro: B-URBANO

UC responsável TPD: 0251740-0 Roteiro: 808.08.08.034189

Fone:

End: TV CESAR CALS, 176 - CENTRO

Bairro: B-URBANO

GUADALUPE - PI

Atividade: COMERCIO VAREJISTA INDEPENDENTE DE MERCADORIAS

Motivo da Cobrança: DEBITOS PENDENTES

Modalidade: Em Reais (R\$)

Cód. Diverso: 93

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

	Valor
Importe (ICMS Incluso)	3.686,63
Iluminação Pública	184,42
Serviços	1.871,42
Coefficiente de Ajuste	1,00
Multa por Atraso	110,00
Juros por Atraso	117,43
Correção IGPM	51,81
Multa por Atraso (Iluminação Pública)	1,00
Juros por Atraso (Iluminação Pública)	0,00
Correção IPCA (Iluminação Pública)	0,00
Lançamentos	0,00
.....	
Valor Total	6.025,79

DEMONSTRATIVO DE PARCELAMENTO

À Vista

	Valor
Importe (ICMS Incluso)	0,00
Iluminação Pública	0,00
Serviços	0,00
Coefficiente de Ajuste	0,00
Multa por Atraso	0,00
Juros por Atraso	0,00
Correção IGPM	0,00
Multa por Atraso (Iluminação Pública)	0,00
Juros por Atraso (Iluminação Pública)	0,00
Correção IPCA (Iluminação Pública)	0,00
Lançamentos	0,00
.....	
Valor Total	0,00

A Prazo

Parte a Prazo	6.025,79
Juros de 1,00 % ao mês (sobre o Total do Débito)	398,16
Acréscimo na primeira parcela (resíduo)	0,00
Valor das parcelas 12 X 535,37	6.424,44
VALOR TOTAL DO DÉBITO	12.848,39

Fatura à Vista:	Mês/Ano:	Nº	Valor:	8,00
Fatura do Processo:				Total R\$Rt:
Observações:				
Faturas: 10/16, 10/16, 10/16, 10/16, 11/16, 11/16, 11/16, 11/16, 12/16, 12/16, 12/16, 12/16, 01/17, 01/17, 01/17, 01/17.				

Caso o sistema não receba a informação do pagamento desta entrada até o vencimento, informamos que o parcelamento será invalidado e gerado corte para a Unidade Consumidora. Ocorrendo o pagamento da entrada após o vencimento, o crédito ficará pendente para faturamento no sistema aguardando novo comparecimento do cliente.

Cliente

TERESINA, 6 de Março de 2017

SEC MUN DO TRABALHO DESENV SOCIAL GUADALUPE

629187 - ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS

Eletrobras

Câmbio